

## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **CADUCIDADE DE CONTRATO**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Iria Gomes Almeida, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 04 de dezembro de 2024, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador/a ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 05 de dezembro de 2024

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**

**Presidente da Câmara Municipal**